



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

293
ff

PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 11/2021, com a Entidade Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Setembro/2021 a Fevereiro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento folha de profissionais que atuam na instituição.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 5.363,72 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), em uma única parcela, através de Recurso Vinculado. Ocorreu o atraso no envio dos recursos por parte do Governo Federal, em que o valor inicial foi reduzido e a entidade recebeu apenas R\$ 5.158,62, e a última transferência para entidade ocorreu em 31/03/2022.

4. Análise dos documentos de despesa:

294
ff

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para pagamento de profissionais que prestam serviço a instituição, sendo que justifica o pagamento de parte da equipe, tendo em vista que o valor da folha de pagamento é superior ao valor disponibilizado pela administração pública.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos que totalizam R\$ 6.481,44 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

A diferença de valores entre o previsto e o efetivado foi pago com recursos próprios da instituição.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 11/2021 aprovadas sem ressalvas.

(x) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

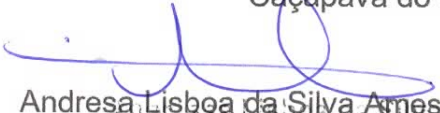
a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 15 de Junho de 2022.


Andresa Lisboa da Silva Arnestoy
Gestora da Parceria
Secretaria de Meio Ambiente e Assistência Social
Portaria nº 23.756/2021